



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº 077/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM AS PARTES ADIANTE NOMEADAS E QUALIFICADAS, OBJETIVANDO O CUMPRIMENTO DO OBJETO ADJUDICADO À CONTRATADA ATRAVÉS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023.

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão**, Rua Henrique de Holanda, 727 - Matriz - Vitória de Santo Antão - PE. CEP 55.602-911, inscrita no CNPJ sob o nº 08.916.501/0001-24, neste ato representado pelo Sr. Aleksandro Miranda de Vasconcelos, brasileiro, casado, CPF nº 061.607.684-33, RG.: 6.793.837 SDS/PE, residente e domiciliado em Vitória de Santo Antão - PE, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADO: **GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.368.186/0001-50, com sede na Avenida Governador Miguel Arraes de Alencar, nº 1380 Galpão 4M2A, Ponte dos carvalhos, Cabo de Santo Agostinho - PE, aqui representado por Gilter Manoel Sampaio, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG n. 747500037 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n. 960.177.835-72, residente e domiciliado em Salvador - BA. **E-mail: gfsepp@hotmail.com / Fone: (79) 3025 - 9271 / (81) 9 8206 - 8401**, doravante simplesmente CONTRATADO.

Considerando: o interesse por parte da administração, bem como a autorização feita pelo Secretário Municipal de Saúde, mediante manifestação da empresa, bem como a justificativa da Farmacêutica, bem como a justificativa do Secretário Executivo Financeiro sobre a disponibilidade orçamentária para o **Aditivo de valor**, toda documentação em anexo.

Considerando: parecer Jurídico da Assessoria do Fundo Municipal de Saúde da Vitória de Santo Antão - PE.

resolvem celebrar o presente termo aditivo, nos termos do art. 65, inc. I, b, § 1º da Lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E VALOR

*Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para **Fórmulas Especiais, suplementos nutricionais** desertos e fracassados atrelado ao PL 037/2022 PE 031/2022 e itens novos, para atender necessidade do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, objetivando o abastecimento da rede municipal de saúde no tocante ao Centro de Abastecimento.*

Acréscimo de valor por aumento de quantitativo do contrato original no percentual de 25% de acordo com a cláusula quarta do contrato. **Valor inicial de R\$ 113.023,64 (cento e treze mil e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos)**, anual para R\$ 140.963,79 (cento e quarenta mil e novecentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), totalizando o presente aditivo o valor de **R\$ 27.940,15 (vinte e sete mil e novecentos e quarenta reais e quinze centavos)**.

| ITENS | DESCRIÇÃO | MARCA | QUANT | QUANT. ADITIVO 25% | UND | VALOR UN | VALOR TOTAL |
|-------|---|---|-------|--------------------|--------------|-----------|--------------|
| 2 | APTAMIL PRO EXPERT SOJA 2 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, A BASE DE SOJA, PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE IDADE, SEM ADIÇÃO DE LEITE E OUTROS PRODUTOS LÁCTEOS. 100% PROTEÍNA DE SOJA ISO LADA, ENRIQUECIDA COM FERRO. ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE E PROTEÍNAS LÁCTEAS. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS DO PRODUTO. CONTENDO MALTODEXTRINA, (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL), PROTEÍNA DE SOJA, FOSFATO DE CÁLCIO, TRIBÁSICO, CLORETO DE POTÁSSIO, CARBONATO DE CÁLCIO, CITRATO TRISSÓDICO, HIDROGÊNIO FOSFATO DE | Aptamil Soja 2 - Danone Procedência/Fabricante: Argentina - Kasdorf | 281 | 70 | Lata 400g | R\$ 48,51 | R\$ 3.395,70 |



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

| | | | | | | | |
|---------------------|--|--|-----|----|--------------|----------------------|--------------|
| | MAGNÉSIO, CLORETO DE COLINA, SAIS DE MAGNÉSIO DE ÁCIDOCÍTRICO, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, TAURINA, L-ASCORBATO DE SÓDIO, MIO-INOSITOL, L-CARNITINA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, D-BIOTINA, CIANOCOBALAMINA, RIBOFLAVINA, PALMITATO DE RETINILA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, DL-ALFA-TOCOFEROL, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, COLECALCIFEROL, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, SULFATO CÚPRICO, IODETO DE POTÁSSIO, FITOMENADIONA, SELENITO DE SÓDIO EMULSIFICANTE LECITINA. VALIDADE MINIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA. REFERÊNCIA: DANONE APTAMIL SOJA 2 OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. ORDEM JUDICIAL N 0005483-96.2019.8.17.3590 | | | | | | |
| 5 | APTAMIL PEPTI - FÓRMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DE LEITE EXTENSAMENTE HIDROLISADA, SENDO: 85% PEPTÍDEOS E 15% AMINOÁCIDOS LIVRES. COM ADIÇÃO DE PREBIÓTICOS. ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E GLÚTEN. CARBOIDRATOS: 43%. LÍPIDIOS: 47%. PROTEÍNAS: 10%. EMBALAGEM CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES NO ATO DA ENTREGA. REFERÊNCIA: DANONE APTAMIL PEPTI OU OUTRO DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR. ORDEM JUDICIAL N 02348.000.145/2021-0002 | Aptamil Pepti - Danone Procedência/Fabricante: Poços de Caldas - Brasil | 250 | 62 | Lata 400g | R\$ 101,88 | R\$ 6.316,56 |
| 9 | FORTINI PLUS - SUPLEMENTO NUTRICIONAL QUE NÃO CONTEM LACTOSE E GLÚTEN, SEM SABOR, QUE PODE SER ADICIONADO AOS ALIMENTOS SALGADOS OU DOCES, SÓLIDOS OU LÍQUIDOS. VOLUME: QUANDO PREPARADO NA FORMA DE BEBIDA LÁCTEA (110ML DE ÁGUA + 7 COLHERES MEDIDA DE PÓ = 140ML DO PRODUTO PRONTO PARA BEBER), EM APENAS 140 ML (1 COPO PEQUENO) FORNECE 210KCAL, LATA 400G. PRODUTO REFERÊNCIA FORTINI. PACIENTE COM MICROCEFALIA | Fortini Plus - Danone Procedência/Fabricante: Poços de Caldas - Brasil | 250 | 62 | Lata 400g | R\$ 57,00 | R\$ 3.534,00 |
| 15 | NAN COMFORT 2 - A FÓRMULA INFANTIL NAN COMFORT 2 É INDICADA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DE LACTENTES DE 6 A 12 MESES. ADICIONADA DE PREBIÓTICOS 0,8G/100ML DE SCGOS/LCPOS (9:1) E INOVADORA ESTRUTURA LIPÍDICA COMPOSTA POR LCPUFAS LIGADOS AOS FOSFOLIPÍDIOS E ÁCIDO PALMÍTICO NA POSIÇÃO BETA-2. | Aptamil 2 Premium - Danone Procedência/Fabricante: Poços de Caldas - Brasil | 250 | 62 | Lata 400g | R\$ 37,55 | R\$ 2.328,10 |
| 22 | NEO ADVANCE - É UMA FÓRMULA À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES, 100% EFICAZ, PARA CRIANÇAS QUE PERMANECEM ALÉRGICAS. É ADEQUADO ÀS RECOMENDAÇÕES NUTRICIONAIS E AO PALADAR DA CRIANÇA ALÉRGICA. POSSUI 1KCAL/ML. ORDEM JUDICIAL N 02348.000.025/2021-0001 | Neo Advance Procedência/Fabricante: Inglaterra - SHS | 47 | 11 | Lata 400g | R\$ 226,89 | R\$ 2.495,79 |
| 26 | PREGOMIN PEPTI - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES, DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO: A PARTIR DO NASCIMENTO, ASPECTO FÍSICO: PÓ, USO: ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA: PTN HIDROLISADA SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO: XAROPE GLICOSE, FONTE DE LÍPIDIOS: ÓLEOS VEGETAIS E/OU TCM E/OU ÓLEO DE PEIXE, COM COMPONENTES ADICIONAIS. LATA 400G. MARCA: ORDEM JUDICIAL N 02348.000.145/2021-0002 | Pregomin Pepti - Danone Procedência/Fabricante: Brasil / Poço de Caldas | 281 | 70 | Lata 400g | R\$ 141,00 | R\$ 9.870,00 |
| VALOR TOTAL: | | | | | | R\$ 27.940,15 | |

CLÁUSULA SEGUNDA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 38002-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10-SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 306-ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA: 927-FORTELECIMENTO DA GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM ESTAR

AÇÃO: 2.48-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

DESPESA: 3.3.90.32.00-MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

FONTE DE RECURSOS: 500002 – MSC – 1.500.1002 – 15% DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (LC Nº141/2012)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições constantes do contrato originário aditado permanecem inalteradas na sua íntegra.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-los.

Vitória de Santo Antão, 04 de abril de 2024.

SECRETÁRIO DE SAÚDE E BEM ESTAR

Alexsandro Miranda de Vasconcelos
Contratante

GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA

Representante legal da empresa
Contratado